



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

**AUTÓGRAFO Nº 020/2024**

(Projeto de Lei nº 023/2024)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Fábio Rogério Tonon**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 5ª Sessão Extraordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2.024, aprovou por cinco votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 023/2024, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

**Art. 1º -** Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02.26	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL				
02.26.01	DIVISÃO DE TURISMO				
23.695.0010.1012	REALIZAÇÃO DE EVENTOS LOCAIS				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000		
130.000,00				<b>TOTAL</b>	<b>130.000,00</b>

**Art. 2º -** Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com verba proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

02.26	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL				
02.26.01	DIVISÃO DE TURISMO				
23.695.0010.1012	REALIZAÇÃO DE EVENTOS LOCAIS				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000		
130.000,00				<b>TOTAL</b>	<b>130.000,00</b>

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

**Fábio Rogério Tonon**  
Presidente da Câmara